



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 327/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004294/2022-31:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 038/2022-UFS, firmado com a Agência Braspub e Empreendimentos Eireli, referente à contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de desenvolvimento e manutenção de site com a finalidade de desenvolver e efetuar manutenção no novo Portal da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor do Magistério Superior **VITOR CURVELO FONTES BELEM**, Matrícula SIAPE n.º 2997152, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH, em exercício na função de Diretor de Editoração, Comunicação institucional e Produção Audiovisual-DECAV, como GESTOR TITULAR;

II - a servidora **HELLEN DEISE LOPES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2046980, lotada no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em exercício na Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 3º - Designar as fiscais do contrato mencionado no Art. 1º:

I - A Assistente em Administração **THAIS SANTOS DORIA**, Matrícula SIAPE n.º 2140243, lotada na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual- DECAV, como FISCAL TITULAR;

II - a Analista de Tecnologia da Informação **FERNANDA ALMEIDA PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1454536, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas, como FISCAL SUBSTITUTA.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 173/2022-PROPLAN, de 01 de novembro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO  
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 14/12/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0375949** e o código CRC **5AB69126**.

**Referência:** Processo nº 23113.004294/2022-31

SEI nº 0375949